

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

COMPLENÁRIO NESTA DATA

29 / 05 / 2019



INDICAÇÃO /19.

PROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

19 / 06 / 2019

Presidente

RAMON DIAS GIDALTE, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, vem apresentar a presente indicação no sentido de que sejam adotadas providências para conserto e reparo na tela de proteção da quadra de esportes existente na Praça Darcy Azeredo localizada no Bairro Santa Ely, na sede do município de Casimiro de Abreu.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que o alambrado da quadra está danificado, aparentemente apresentando sinais de deterioração e colocando em risco a vida de crianças que utilizam daquele espaço para prática de esportes.

Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2019.

PROT N° 0493/19
Elsy Myrian Pantora Cabral 05/2019
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL